



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 250/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Garantir o bom funcionamento da Unidades Básicas de Saúde para que se torne mais resolutiva, e aquisição de cadeiras de rodas, a serem utilizados na Unidade Básica de Saúde – UBS do Morumbi II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2092.4490.52.00.1.002	59	0	30.000,00	30.000,00
TOTAL			30.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	911.580,95	30.000,00	881.580,95
TOTAL			30.000,00	

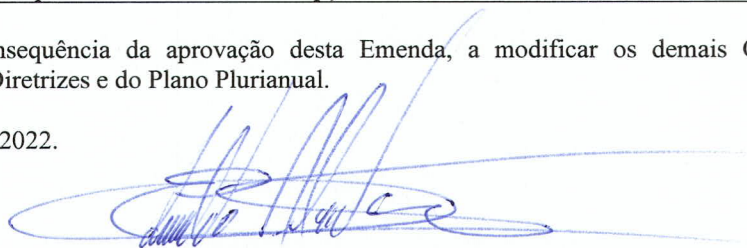
PRODUTO DA AÇÃO: Obras públicas				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Obras		1		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

Mostra-se necessário oportunizar aos munícipes cadeiras novas na recepção UBS Morumbi II.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Edivaldo Alcântara
Vereador